



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 80/2025

**Assunto:** Melhorias para transporte de pessoas com deficiência, idosos e acamados.

**Justificativa:** Atendendo à reivindicação as pessoas com deficiência que residem em nosso Município, realizada através de um representante que se utilizou da Tribuna Livre na Reunião Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2025, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que:

Adquirir o quanto antes “automóvel da saúde” (van), sendo certo que, com tal aquisição, as pessoas com deficiência, idosos com dificuldade de locomoção e pessoas acamadas terão melhores condições de serem transportadas pelo Poder Executivo para realização de consultas e tratamentos de saúde.

Com tal veículo, esses munícipes serão atendidos com mais conforto e dignidade. As vans com acessibilidade oferecem mobilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esses veículos possuem rampas, elevadores e espaços adequados para cadeiras de rodas. Esses veículos permitem que pessoas com deficiência possam se deslocar com mais autonomia e independência.

Além disso, as Vans com acessibilidade são equipadas com sistemas de segurança que garantem a estabilidade do veículo durante o embarque e desembarque dos passageiros, bem como durante a viagem.

Tais veículos também são úteis para idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. A utilização de vans com acessibilidade contribui para a inclusão social e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Ademais, o Município oferecendo esse tipo de transporte demonstra seu compromisso com a acessibilidade e a diversidade.

Assim, solicitamos que o Executivo Municipal possa tomar as devidas providências para que seja adquirido a van da saúde o



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36690-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

quanto antes, atendendo às reivindicações das pessoas com deficiência de nosso Município.

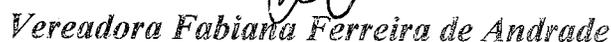
Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

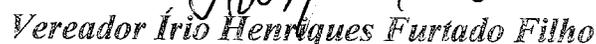
SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2025.

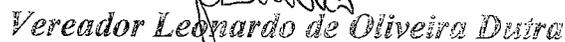
  
Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva

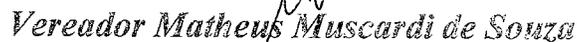
  
Vereador Edison de Souza Silva

  
Vereadora Eluza Salvador Côrtes

  
Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade

  
Vereador Írio Henriques Furtado Filho

  
Vereador Leonardo de Oliveira Dutra

  
Vereador Matheus Muscardi de Souza

  
Vereador Nei Medina de Oliveira

  
Vereador Vivaldi D'Avila do Carmo Arcangelo